

 <b>SGA</b> Sistema de Gestão Ambiental	<b>Título:</b> COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LÂMPADAS FLUORESCENTES	
	<b>Palavra-chave:</b> LÂMPADAS FLUORESCENTES	<b>Código :</b> PO 18.03
	<b>Elaboração:</b> ZANELLA, G.	<b>Versão:</b> 01
	<b>Revisão:</b> PEREIRA, G.R.; WACHHOLZ, F.D.; ZANELLA, G.	
	<b>Aprovação:</b> COMA	<b>Data:</b> 18/04/2005

## 1 Objetivo

Estabelecer os procedimentos para orientar a Seção de Manutenção e Prevenção da DAC e todos os setores dos diversos campi da FURB, sobre a coleta, transporte e a destinação final de lâmpadas fluorescentes descartadas pela FURB.

## 2 Referência

**Portaria MT nº 420 ANTT de 12 de fevereiro de 2004-** Aprova as instruções complementares ao regulamento do transporte terrestre de produtos perigosos.

**PR 18 –** Gestão de Resíduos Perigosos.

**Lei estadual 11.347 de 18.01.2000 -** Dispõe sobre a coleta, o recolhimento e o destino final de resíduos sólidos potencialmente perigosos que menciona, e adota outras providências.

## 3 Terminologia

**Lâmpada fluorescente:** lâmpada onde a maior parte da luz é emitida por uma camada de material fluorescente aplicada na superfície interna de um bulbo de vidro, excitada por radiação ultravioleta produzida pela passagem de corrente elétrica através de vapor de mercúrio.

## 4 Responsabilidades

**DAC:** a operacionalização das atividades relatadas na descrição.

**DAM:** Contratação do transporte.

**DACP:** Elaboração das notas fiscais.

## 5 Descrição

ATIVIDADES	EXECUÇÃO
1. Trocar e/ou repor as lâmpadas fluorescentes em cada campi, zelando para que não quebrem.	DAC
2. Coletar e transportar as lâmpadas fluorescentes para o depósito localizado ao lado da CRR no Campus I.	DAC
3. Acondicionar, no ato da coleta, as fluorescentes inteiras em caixas apropriadas para evitar a quebra e uma possível contaminação com mercúrio, no manuseio ou amarra-lás.	DAC
4. Solicitar, à empresa contratada, a coleta e transporte das lâmpadas, para sua descontaminação e disposição final, sempre que o depósito estiver com o mínimo de 500 fluorescentes, observando que o contato deverá ser realizado, via fax ou e-mail, com uma semana de antecedência.	DAC e DAM
5. Registrar as quantidades de lâmpadas na planilha de	

saída especificada no anexo 2	DAC
6. Enviar cópia semestral das quantidades de lâmpadas fluorescentes descartadas à Coordenadoria do Meio Ambiente.	DAC
7. Elaborar nota fiscal no ato de carregamento.	DACP
8. Arquivar as notas fiscais de transporte e custo, remetendo cópias à Coordenadoria de Meio Ambiente, assim que forem recebidas pela FURB.	DAM
9. Registrar os custos e quantidade no formulário do anexo 3.	COMA
10. Realizar a vistoria no veículo transportador antes do carregamento das fluorescentes a serem enviadas para a descontaminação.	DAC e IPA

### ANEXO 1

#### ORIENTAÇÕES QUANTO A COLETA E TRANSPORTE DE LÂMPADAS FLUORESCENTES

◆ Orientações para a coleta e transporte das fluorescentes:

1. No ato da troca e/ou reposição das fluorescentes, não quebrá-las ou depositá-las em locais onde possam causar algum impedimento ou acidente às pessoas que estão trabalhando.
2. Durante a coleta e transporte das fluorescentes, acondicioná-las em caixas apropriadas (nas mesmas caixas usadas pelas fluorescentes novas) e escrever a palavra "USADA" na caixa para que se possa distinguí-las das novas ou amarrá-las.
3. Cuidar para que as mesmas não quebrem, pois o mercúrio liberado é tóxico e ficará por algum tempo suspenso no ar, podendo causar às pessoas que o inalarem ou mantiverem contato: o inchaço das glândulas salivares, queda de dentes, úlceras na boca e gengiva. O mercúrio liberado tem efeito cumulativo alojando-se nos rins, fígado e ossos. Seus sintomas são: náuseas, vômitos, dores abdominais, tremores, convulsão, nervosismo, irritabilidade, ansiedade e depressão.

4. Caso ocorra a quebra, não recolher ou limpar o local imediatamente. Deixar que os gases se dissipem por, no mínimo, uma (1) hora. Após, limpar com cuidado, utilizando luvas e máscaras apropriadas, recolher os resíduos em saco plástico preto e encaminhá-los ao local determinado na DAC no campus I. Comunicar ao chefe da Seção de Manutenção e Prevenção da DAC o ocorrido.

**ANEXO 2**  
LÂMPADAS FLUORESCENTES USADAS E ENVIADAS PARA RECICLAGEM

DATA	HORA	SETOR ORIGEM	CAMPUS	QUANTIDADE por unidade	N <sup>o</sup> NOTA FISCAL	RESPONSÁVEL

**Campos de preenchimento**

**Data:** Registrar a data de coleta das fluorescentes

**Campus:** Preencher com o número (I, II, III, IV e V) do campus de origem do resíduo.

**Sector:** Preencher com o nome do setor de origem do envio da fluorescente.

**Quantidade:** Preencher a quantidade de fluorescentes em unidades ou, caso estejam quebradas, em kg.

**Responsável:** Apor a assinatura do responsável.

**ANEXO 3**  
CUSTOS DO DESCARTE DE LÂMPADAS FLUORESCENTES

DATA	CAMPUS	QUANTIDADE	CUSTO (R\$)	NOTA FISCAL	RESPONSÁVEL

## **Campos de preenchimento**

**Data:** Preencher com a data de envio à reciclagem.

**Campus:** Preencher com o número do campus de origem.

**Quantidade:** Preencher com a quantidade, em unidade ou kg, que foi enviada à reciclagem.

**Custo:** Preencher com o valor em reais.

**Nota Fiscal:** Preencher com o número da nota fiscal.

**Responsável:** Apor a assinatura do responsável pelo preenchimento do registro.